

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 355/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/04/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ Número: 2802
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 528.150.486-04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 355 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****4.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/04/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE DEZEMBRO/2014. REF.AO MES DE MARÇO DE 2019.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

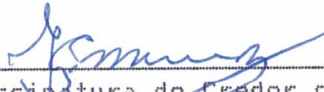

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

02/04/19 M.83918590
Data Identidade/CPF/CGC



Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311892 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 355/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/04/2019 Ficha: 000028

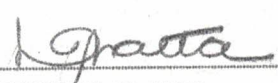
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: JOSE GERALDO MUNIZ **Número: 2802**
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 528.150.486-04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 355 Liquidação Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****4.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/04/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE DEZEMBRO/2014. REF.AO MES DE MARÇO DE 2019.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON BRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

02/04/19 M.83918530
Data Identidade/CPF/CGC



Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311822 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

355/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 15/03/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor....: JOSE GERALDO MUNIZ

Número: 2802

Endereço.: RUA RODRIGO SILVA

CEP :35.400-000

Bairros: VILA APARECIDA

UF.....: MG

Cidade....: OURO PRETO


Insc. Est:

CPF....: 528.150.486-04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****4.000,00 Quatro mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE DEZEMBRO/2014, REF.AO MES DE MARÇO DE 2019.


Data: 15/03/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****1.013.500,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****4.000,00
SALDO ATUAL	*****1.009.500,00
TOTAL EMPENHADO ..:	*****4.000,00

Data: 15/03/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

355/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 15/03/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ

Número: 2802

Endereço.: RUA RODRIGO SILVA

Bairro: VILA APARECIDA

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est:

CPF....: 528.150.486-04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****4.000,00 Quatro mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE DEZEMBRO/2014. REF.AO MES DE MARÇO DE 2019.

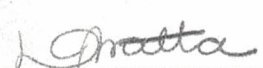
Data: 15/03/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****1.013.500,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****4.000,00
SALDO ATUAL	*****1.009.500,00
TOTAL EMPENHADO ..:	*****4.000,00

Data: 15/03/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-04-026

Ouro Preto, 01 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: **Encaminhamento de verba indenizatória para análise**

Encaminho a Vossa Excelência, para fins, se for o caso, de aprovação e realização do pagamento da indenização, relatório com a relação das despesas com pedido de reembolso por parte dos Vereadores desta Casa, nos termos da lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da portaria nº 05/2017, acompanhados do parecer geral da Controladoria Interna em que opina pelo respectivo reembolso.


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

Verba Indenizatória



Vereador: José Geraldo Muniz (Zé do Binga – PPS)
Mês/Ano: MARÇO 2019



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **MARÇO 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 29 de Março de 2019.


José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Vereador (a)



DECLARAÇÃO

JOSÉ GERALDO MUNIZ , RG: 3.918.590 SSP/MG, CPF: 528.150.486-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Silva, 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 29 de março de 2019

José Geraldo Muniz

Vereador




RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

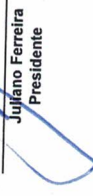
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	MARCELO GERALDO RODRIGUES	010.844.386-82	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 10	2000,00
29	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	DESCONTO MENSAL DE GABINETE DO VEREADOR	RELATÓRIO MENSAL	0,00
29	Vanessa Aparecida da Rocha	128.808.476-56	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 11	2000,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Jujano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
10	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Jose Geraldo Maurio</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
---	--------------------------

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
X	=	

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 NO INSS:
 NO CPF: 010.844.386-82

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 NÚMERO: 8.545.900 ÓRGÃO EMISSOR: SSP


LOCALIDADE: Duro Preto DATA: 29/03/19
 SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00
 II. R\$
SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$
 IV. R\$
 V. R\$
VALOR LÍQUIDO 2.000,00

ASSINATURA


NOME COMPLETO
Marcelo Geraldo Rodrigues

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG:MG 3.918.590 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Marcelo Geraldo Rodrigues**, brasileiro, casado, CPF:010.844.386-82 RG: MG 8.545.900 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
11	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

José Geraldo Mauriz

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE *Assessoria Parlamentar*
(*100 mil reais*)

, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *2.000,00*

), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <i>128.808.476-56</i>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
<i>16.489.292</i>	<i>SSP</i>	
LOCALIDADE	DATA	
<i>Duro Preto</i>	<i>29/03/19</i>	

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	<i>2.000,00</i>
II.	R\$	
SOMA	R\$	<i>2.000,00</i>

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE	R\$	
IV.	R\$	
V.	R\$	
VALOR LÍQUIDO		<i>2.000,00</i>

ASSINATURA

Danessa Aparecida da Rocha

NOME COMPLETO

Danessa Aparecida da Rocha

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG: MG 3.918.590 SSP-MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSORA PARLAMENTAR, Vanessa Aparecida da Rocha**, brasileira, solteira, CPF: 128.808.476-56 RG: MG-16.489.292 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADA**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ de R\$ **2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

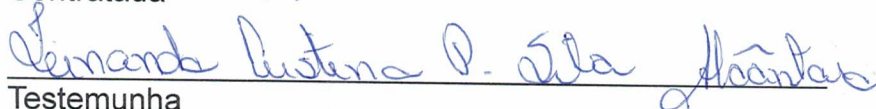
Ouro Preto, 01 de março de 2019.



Contratante



Contratada



Testemunha

Controller

1 abril 2019 - 13:39:54

Emissão de conta por código de conta de 01/03/2019-00:00:00 até 31/03/2019-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

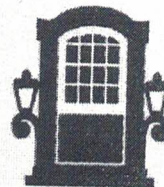
Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

15

zé do Bimba



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EMPENHO

Solicitação

Senhor Presidente,

Venho solicitar de Vossa Senhoria a fineza de autorizar a emissão de empenho, conforme discriminação abaixo:

Favorecidos: JOSÉ GERALDO MUNIZ
CPF 528.150.486-04

OBJETIVOS:

Valor necessário ao ressarcimento das despesas cabíveis na verba de gabinete.

REFERÊNCIA: Março de 2019

Valor a empenhar: R\$ 4000,00

(Quatro mil reais)

Autorizo em 01/03/2019


Ass. Controladoria Interna


Ass. Diretor Geral


Ass: Ordenador de Despesas
Juliano Ferreira
Presidente